



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

AVISO DE DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente, e Educação, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e outros.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: os produtos dos lotes 01 e 02 devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pelissari, nº 339, centro, e lote 03 na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro, Pinheiros ES, imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2024.

VII – Link para informações e participação na Dispensa 001/2025, de 13/01/2025: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/918/detalhes>

VIII – Endereço para recebimento das propostas: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319